REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 36/2021

CONSIDERANDO QUE:

a) o Xadrez é um esporte, uma arte e uma ciência, classificado como um jogo de tabuleiro de natureza recreativa ou competitiva para dois jogadores, envolvendo estratégia e tática; a partida de xadrez é disputada em um tabuleiro de casas claras e escuras, sendo que, no início, cada enxadrista controla dezesseis peças com diferentes formatos e características; o objetivo da partida é dar xeque-mate no rei adversário;

b) o jogo pode ajudar a criança a desenvolver raciocínios e criar relações sociais saudáveis; existem pesquisas e estudos que comprovam que o jogo de xadrez é excelente para o desenvolvimento lógico e cognitivo das crianças, ajudando-as a desenvolver diversas técnicas de resolução de situações complexas, vivenciadas através do jogo de tabuleiro e que podem ser passadas para situações da vida real, em que essas crianças terão um poder de resolução de conflitos muito maior;

c) o xadrez traz benefícios, como criatividade, autoestima e respeito ao outro, além de provocar imaginação, trabalhar a paciência e criar maturidade na tomada de decisões; então, através de pesquisas, percebeu-se que a prática de xadrez na infância aumenta o ganho de concentração das crianças, fazendo com que elas consigam focar e se concentrar com mais facilidade em atividades complexas;

d) todo o raciocínio desenvolvido em torno do xadrez ajuda a criança a encarar com mais facilidade matérias do currículo escolar; a matemática é a que mais leva vantagem, pois requer recursos que o xadrez também exige: lidar com probabilidade, progressões, geometria (o movimento do cavalo, por exemplo, exige da criança entender movimentos no espaço que não são lineares); outras matérias também ganham com a adesão do xadrez na escola, como história, pois o aluno desenvolve concentração e capacidade de analisar o tabuleiro como um todo, assim como essa disciplina;

e) a escola deve ter a preocupação de, ao inserir o jogo de tabuleiro no ambiente, manter uma oficina com professores,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Bruno Soares Reis, estudar a viabilidade de, em conjunto com a Secretária Municipal da Educação, implantar a prática do xadrez nas escolas municipais da cidade de Salvador.

Sala da Comissão, 7 de abril de 2021.

Alexandre Aleluia
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luiz Carlos Suíca
Vice-Presidente

Duda Sanches

Edvaldo Brito

Isnard Araújo

Marcelle Moraes

Maurício Trindade